



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja criado um espaço ou mais de ponto de apoio para as e os trabalhadores de aplicativo na cidade, sejam eles entregadores, motoboys, motoristas, e demais trabalhadores das diversas plataformas existentes e ativas na cidade de Porto Alegre. Indicamos a construção de um espaço que possibilite a parada entre turnos ou intervalos, para descanso, uso de banheiro, carregamento de celulares e demais aparelhos eletrônicos que são uma das ferramentas de trabalho das plataformas digitais (aplicativos) e também de copa, para aquecimento de refeições para horário de almoço, café, etc. Ainda, uma das localidades de maior fluxo das e dos trabalhadores dos aplicativos é o Largo da Epatur, devido ao espaço para deixar os automóveis e bicicletas, utilizadas por estes, além de ser um local central, por isso, indicamos que um dos locais seja nessa região para permitir que as e os trabalhadores possam deixar seus veículos em segurança para fazer sua pausa. mas também salientamos a importância da implantação desses espaços de apoio estarem descentralizados nas grandes regiões da cidade pois quem faz entregas ou carrega passageiros na Zona Norte, por exemplo, muitas vezes não transita pelo centro, devido à distância.

JUSTIFICATIVA

Hoje temos uma parcela significativa das e dos trabalhadores de Porto Alegre que estão nas plataformas digitais de trabalho, seja de carregamento de passageiros ou pacotes, seja de entrega de alimentos e refeições. Porém, devido às relações de trabalho que são colocadas por esse formato, não existe amparo trabalhista, tanto na questão de estabilidade, fornecimento e manutenção dos meios de trabalho, mas também de espaços de descanso e apoio. Cabe salientar que grande parte desses trabalhadores são jovens, em seu primeiro emprego, colocando-se em risco todos os dias e não têm amparo por parte dos seus empregadores, as plataformas.

Sabemos que a jornada de trabalho de quem presta esses serviços ultrapassa as 8h, então um ponto que permita o descanso, uso de banheiro e também forneça uma copa para alimentação e assemelhados, vai garantir mínimas condições de trabalho. Apesar dessas plataformas não terem regulamentação no município, a maioria das e dos trabalhadores são de Porto Alegre e atendem o público da cidade, mostrando a relevância deste tema ser tratado pelo Executivo Municipal. Quem trabalha nessas plataformas utiliza aparelhos eletrônicos, mais comumente aparelhos celulares, para acessar a plataforma, entrar em contato com os estabelecimentos e clientes e também encontrar o ponto de partida e de destino, por isso se faz importante ter pontos de apoio, seguros, onde esses aparelhos possam ser carregados.

Para garantir o amparo das e dos trabalhadores encaminhamos esse projeto indicativo, pois, quem presta serviço a Porto Alegre também merece a atenção e cuidado da gestão municipal.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0654809** e o código CRC **E0F980C3**.